

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC Casa de Oração Missionários da Luz, objetivando o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: OSC Casa de Oração Missionários da Luz

Objeto do aditivo: Aumento do prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original: R\$ 1.129.190,40

Valor a ser acrescido: R\$ 1.520.064,00

Prazo original: 12 meses

Prazo a ser aditado: 12 meses

Prazo total: 24 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.129.190,40

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.796.656,56.

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 16.963/2020

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Sr. Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 15.536.545 SSP/SP e CPF nº 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Casa de Oração Missionários da Luz, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Corsi, RG 3.868.564-4 e CPF.: 361.286.198-00, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 01/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da colaboração aumentado em R\$ 1.520.064,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil e sessenta e quatro reais), passando o seu montante global para R\$ 2.796.656,56 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 16.963/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls. 696), relatório conjunto (fls. 698/700), homologação (fls. 697 e 701) e decisão do Secretário (fls. 728) do processo administrativo 16.963/2020, passando o período total para 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face do aditamento, o Plano de trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação às fls. 667/695, também integrante do presente, devendo o presente

termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 1.520.064,00, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência e das readequações no Plano de Trabalho, passe a ser R\$ 2.796.656,56.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária n°. 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

CLÁUSULA SEXTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C

DIVISÃO DE

FORMALIZAÇÃO E ATOS

05/03/2021

Data da Formalização do Contrato

ANTERO ALVES BARALDO

SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS CORSI**, CPF 361.286.198-00, RG 38685644, Cargo Proprietário, data de nascimento 12/05/38, Endereço Buenos Aires,343 Cidade Vista Verde - São José dos Campos Telefone institucional: 1239317457 E-mail institucional: secretaria@missionariosdaluz.com.br, empresa CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ - 96.488.101/0001-22, em 05/03/2021, às 15:25, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:

ANDREA CORRÊA VEIGA ROSA
CHEFE
Matricula: 388059

SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719



A veracidade do documento pode ser conferida no site <https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=16963&a2020&c5374> ou informando os seguintes dados: N Processo: **16963** Ano: **2020** Identificador: **5374**

Plano de Trabalho – Mar/2021 a Fev/2022

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DE ALTA COMPLEXIDADE**



Rede Privada de Assistência Social

**Serviço de Acolhimento Institucional na
Modalidade de Abrigo Institucional para a
Pessoa Idosa de ambos os sexos**

Modalidade da Parceria: Termo de Colaboração

Índice

1.	DADOS CADASTRAIS	3
2.	EQUIPE DO PROJETO	3
3.	DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
4.	FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO	4
4.1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	4
4.2.	Dados Cadastrais	4
4.3.	Certificação	4
4.4.	Finalidade Estatutária	4
4.5.	Identificação do Responsável Legal	5
4.6.	Objeto da Parceria/Identificação do Serviço Socioassistencial	5
4.7.	Endereço de Execução do Serviço	6
4.8.	Dados do Responsável Técnico pela Atividade	6
4.9.	Apresentação e Histórico da Entidade/OSC	6
4.10.	Descrição da Realidade	10
4.11.	Objetivos	12
4.12.	Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria	13
4.13.	Infraestrutura Física Existente	14
4.14.	Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução	15
4.15.	Monitoramento e Controle	23
4.16.	Declaração	23
5.	CRONOGRAMA FÍSICO	24
6.	INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO	26
7.	FONTES DE RECURSO	27
8.	PLANO DE APLICAÇÃO / POR ITEM DE AQUISIÇÃO	27
9.	PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA	28
10.	CRONOGRAMA DE REPASSE	28
11.	CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO	29



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



1. DADOS CADASTRAIS

CONTRATADO

Casa de Oração Missionários da Luz

CNPJ

96.488.101/0001-22

Endereço

Rua Yamaguti, 50 – Jardim Oriente, São José dos Campos – SP, Brasil

2. EQUIPE DO PROJETO

1	Nome: LUIZ CARLOS CORSI	Função na OSC/Projeto: Responsável pela Entidade
	E-mails: secretaria@missionariosdaluz.com.br	Telefones: (12) 3931-7457
	Endereço: Rua Buenos Aires, nº 343, Vista Verde, SJCampos, São Paulo, CEP 12.223-730	
2	Nome: CHRISTIANO SADOCK DE FREITAS	Função na OSC/Projeto: Secretário
	E-mails: sadock@gmail.com	Telefones: (12) 98156-8636
	Endereço: Praça Catorze Bis, nº 86, Jardim Souto, SJCampos –SP, CEP 12.227-140	
3	Nome: SERGIO DE SOUZA ANDRADE	Função na OSC/Projeto: Tesoureiro
	E-mails: sergio.andrade48@gmail.com	Telefones: (12) 99743-4223
	Endereço: Praça Catorze Bis, nº 86, Jardim Souto, SJCampos –SP, CEP 12.227-140	
4	Nome: ALESSANDRA PINHOTI BITENCOURT	Função na OSC/Projeto: Responsável Técnica
	E-mails: coordenacao@nossolarsjc.org.br	Telefones: (12) 3931-7457
	Endereço: Av. Antônio de Pádua Santos, 150	
5	Nome: BENEDICTO VILLELA ALVES COSTA	Função na OSC/Projeto: Apoio
	E-mails: financeiro@missionariosdaluz.com.br	Telefones: (12) 99738-7374
	Endereço: Rua Santa Clara, 333, apto 63 – São José dos Campos	
6	Nome: CARLOS GALVÃO PENEDO	Função na OSC/Projeto: Conselho Fiscal
	E-mails: secretaria@missionariosdaluz.com.br	Telefones: (12) 3931-7457
	Endereço: Av. Paul Hans, nº 311, Jd. Colinas, SJCampos-SP	
7	Nome: ROGÉRIO CAMARGO DOS SANTOS	Função na OSC/Projeto: Conselho Fiscal
	E-mails: secretaria@missionariosdaluz.com.br	Telefones: (12) 3931-7457
	Endereço: Av. São Matheus, nº 213, Jd. São José, Jacareí-SP	
8	Nome: MARIA TEREZA LOPES DE SÁ	Função na OSC/Projeto: Conselho Fiscal
	E-mails: faleconosco@missionariosdaluz.com.br	Telefones: (12) 3931-7457
	Endereço: Rua Kiyoshi Enomoto, nº 38 apto 104, Jardim San Marino, SJCampos-SP	

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome

Casa de Repouso Nosso Lar

Vigência

12 meses

Objeto

Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos.

4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº CNPJ: 96.488.101/0001-22

Data da Inscrição: 23/08/1994

4.2. Dados Cadastrais

Número de inscrição no CMAS: nº 082/2007
Número de inscrição no CMDCA: nº 128/2008
Número de inscrição no CMDPI: nº 02/2008

Município: São José dos Campos (SP)
Município: São José dos Campos (SP)
Município: São José dos Campos (SP)

4.3. Certificação

CEBAS: Portaria SNAS nº 128/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2023

4.4. Finalidade Estatutária

Segue artigo do Estatuto Social que descreve as finalidades estatutárias da instituição:

Art. 7º. A Casa de Oração Missionários da Luz têm por finalidades:

I – criar e manter, quando possível, pelos próprios meios, obras assistenciais e projetos de caráter filantrópico beneficente de amparo à família, à infância, ao adolescente, à gestante, ao idoso, ao enfermo, ao adicto, ao paciente psiquiátrico e ao morador de rua, a todos assistindo sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião;

II – prestar assistência social, médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, ortopédica, fisioterápica, oftalmológica, psicológica, psiquiátrica e farmacêutica utilizando todos os meios disponíveis;

III – promover o desenvolvimento da cultura e da educação, bem como realizar e incentivar projetos culturais, educacionais ou esportivos em geral com vistas à formação moral e ética do Ser Humano e a divulgação dos postulados Espíritas Cristãos, utilizando-se de todos os meios legais disponíveis;

IV – promover ações de prevenção, habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária de pessoas portadoras de deficiências, dependentes químicos e pessoas com doenças mentais;

V – promover a integração ao mercado de trabalho e prestar assistência educacional;

VI – prestar o atendimento e assessoramento aos beneficiários da assistência social e, a defesa e a garantia de seus direitos.

Parágrafo primeiro. Todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais são prestados de forma universal, gratuita, continuada e planejada, sendo destinados para pessoas comprovadamente carentes, exceto os casos previstos em lei de acordo com os objetivos e regulamentações específicas.

Parágrafo segundo. Todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais serão ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários, bem como existirão processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



4.5. Identificação do Responsável Legal

Nome do Presidente: Luiz Carlos Corsi
RG: 3.868.564-4
CPF: 361.286.198-00
Data de nascimento: 12/05/1938
Endereço: Rua Buenos Aires, 343, Vista Verde, São José dos Campos
CEP 12.223-730
Telefone: (12) 97401-3739

Órgão Expedidor: SSP/SP
Profissão: Aposentado
E-mail: secretaria@nossolarsjc.org.br

4.6. Objeto da Parceria/Identificação do Serviço Socioassistencial

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para Pessoa Idosa de ambos os sexos.

Tipo de Proteção: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Global para execução do objeto: R\$ 1.520.064,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil, sessenta e quatro reais). Consoante Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 51, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, os rendimentos de ativos financeiros serão integralmente aplicados no objeto da parceria. Importante frisar ainda que o egrégio TCE-SP, no Anexo RP-14, das Instruções Normativas nº 02/2016, considera as receitas de aplicações financeiras dos repasses públicos como uma receita que compõe o total de recursos públicos disponíveis no exercício. Deste modo, os recursos financeiros, se houver, serão utilizados para cobrir eventuais despesas não planejadas.

Prazo de execução 12 meses.

Público Alvo: Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos, independente e/ou com graus de dependência níveis I, II e III, que vivenciam violações de direitos.

Meta a ser financiada: 35 idosos.

Período de atendimento: Ininterrupto (24 horas).

Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, sábado e domingo.

Condições e formas de acesso de usuários e famílias: A inserção no serviço de acolhimento institucional para a pessoa idosa dar-se-á através de encaminhamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Abrangência do serviço: Municipal.

Condições de acessibilidade: Destinadas a assegurar condições de acesso também para idosos e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, nos termos exigidos o ambiente dispõe de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes contando com rampa de acesso, banheiros adaptados e espaços amplos para o trajeto de cadeira de rodas e/ou outro dispositivo de auxílio de marcha. Os ambientes estão de acordo com as normas e padrões legalmente válidos, ABNT, bem como mobiliários estipulados para Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência).

4.7. Endereço de Execução do Serviço

Unidade: Casa de Repouso Nosso Lar

Número de Atendidos: 35 idosos, de ambos os sexos.

Faixa Etária: Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Rua Martins Pereira, 183/223, Jardim Jussara, São José dos Campos – SP, Brasil.

Telefone: 3923-8724 E-mail: secretaria@nossolarsjc.org.br

Justificativa para uso deste espaço:

O espaço sugerido, já existente e gratuito, localizado em região central da cidade, apresenta-se como a opção mais adequada do que o pagamento de aluguel de imóvel de particular por parte do Poder Público, por conta de:

- assegurar o princípio constitucional da economicidade da administração pública, traduzida na racionalidade do uso dos recursos públicos, causa preponderante à eficácia e eficiência, esculpida no art. 70 da Constituição Federal e no art. 32 da Constituição do Estado de SP;
- atender aos princípios da economicidade, da eficiência e da eficácia nas parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, elencados no art. 5º da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015;
- poder contar com o auxílio protetivo do Fundo Municipal do Idoso, uma vez que a pertinente legislação municipal não permite benfeitorias para o bem estar do idoso em espaços alugados;
- atender a elementar característica da continuidade dos serviços socioassistenciais prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, haja vista que Lei Federal que trata dos contratos de alugueis naturalmente prevê diversas possibilidades de rescisão ou não renovação contratual.

Inclusive, o espaço proposto é um próprio Público Municipal com permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 18.647/2020 em vias de ser doado à entidade, fruto de definições sacramentadas entre o Governo do Estado de SP e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Deste modo, uma vez que existe esta alternativa gratuita, qualquer outra, onerosa, deveria ser desconsiderada.

4.8. Dados do Responsável Técnico pela Atividade

Nome do Responsável Técnico: ALESSANDRA PINHOTI BITENCOURT

CPF: 120.928.148-18

RG: 24.311.386-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Número do Registro Profissional: CRESS 26.978

Cargo: Coordenadora Técnica

Telefone para contato: (12) 3931-7457

E-mail: coordenacao@nossolarsjc.org.br

4.9. Apresentação e Histórico da Entidade/OSC



A Casa de Oração “Missionários da Luz”, constituída em 20 de junho de 1993, é pessoa jurídica de Direito Privado, constituída sob a forma de associação filantrópica, sem fins lucrativos ou econômicos, apolítica, com duração por tempo indeterminado.

Durante toda a sua trajetória sempre procurou atender às demandas sociais que batiam a sua porta, primeiro através de auxílio imediato a diversas necessidades (cestas básicas, medicamentos, tratamento odontológico, dentre outros) e depois estruturou as atividades de maneira a buscar reconhecimentos públicos e privados para melhor atender às suas finalidades institucionais.

Em sua história, desenvolveu os seguintes serviços:

Tabela 1: Histórico de atividades e projetos da COMLUZ


Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Mesa Farta	Famílias carentes	Apoio material emergencial e desenvolvimento de ações para o desenvolvimento da autonomia familiar	
Centro Odontológico	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Busca da saúde bucal	
Atendimento Terapêutico		Oferecimento de atendimentos terapêuticos a pessoas carentes	
Alcoólicos Anônimos	Pessoas dependentes de bebidas alcoólicas	Terapias em grupo com vistas ao tratamento da dependência alcoólica	
Grupo de Teatro Amador	Pessoas carentes de ensinamentos morais, éticos e Cristãos	Elaboração de peças teatrais com foco em valores éticos e morais, com vistas ao desenvolvimento integral do Ser Humano	
Amigos na Rua	Moradores de rua, desabrigados	Apoio material emergencial (alimentos, roupas e cobertores) na rua	




Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Levando Alegria	Idosos isolados e vivendo em abrigos	Promove visitas a abrigos de idosos, proporcionando momentos de interação social e recreação.	
Auxílio a Saúde	Famílias carentes	Promover a saúde da família, através de parcerias com profissionais de saúde e laboratórios.	
AEIOU - Ação de Educação Integral, Organização e União	Crianças, jovens, adultos e idosos; escolas e organizações sem fins lucrativos correlatas	Promover ações de educação integral de crianças, jovens, adultos e idosos, incluindo suporte aos educadores e gestores	
Ninho das Gestantes*	Gestantes carentes e bebês de até um ano de idade	Serviço de fortalecimento de vínculos para gestantes, mães e bebês; Proteção a família e combate à mortalidade infantil	
Clube da 3ª Idade*	Idosos carentes	Serviço de fortalecimento de vínculos para idosos, de modo a evitar o isolamento social	

* Serviços temporariamente suspensos por conta da Pandemia COVID-19.

Atualmente, atua nas seguintes atividades com recursos próprios:




Tabela 2: Atividades e projetos da COMLuz em andamento

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Francisco de Assis	Pessoas deficientes e idosos carentes	Apoio emergencial material, através de apoio na residência com doação de alimentos, medicamentos e empréstimos de equipamentos hospitalares	

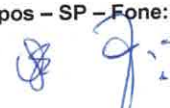
Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
COLHER – Semeando e Colhendo Arte e Cultura	Pessoas em abrigos, casas de repouso, hospitais, dentre outros	Contribuir para a transformação social, elevando a qualidade de vida através da arte-educação e a formação de multiplicadores.	
Farmácia Comunitária	Pessoas carentes e com necessidades de saúde	Doação de medicamentos a pessoas carentes, mediante apresentação de receita médico	
Casa de Repouso Nosso Lar	Idosos carentes, debilitados e vítimas de maus tratos	Construir uma casa de repouso para atendimento integral ao idoso carente, abandonado, debilitado e vítima de maus tratos.	

Ainda, em parceria com o Poder Público – Prefeitura Municipal de São José dos Campos, realiza as seguintes atividades este ano:

Tabela 3: Projetos em parceria com o Poder Público

Serviço	Público Alvo	Objetivo	Logomarca
Casa do Idoso Centro	1500 Idosos em situação de Vulnerabilidade Social	Administrar a Casa do Idoso Centro – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro-Dia, Atendimento a Domicílio e Centro de Convivência para Idosos	
Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família	3500 Famílias Carentes	Executar o Cadastro Único Federal e o Programa Bolsa Família no Município de São José dos Campos	
Casa de Repouso Nosso Lar	Idosos carentes, debilitados e vítimas de maus tratos	Instituição de Longa Permanência para Idosos de ambos os sexos	

Por fim, credenciou-se e certificou-se em diversos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme exposto a seguir:



FEDERAIS:

- CNPJ: 96.488.101/0001-22
- **Entidade Beneficente de Assistência Social:** Certificação Original: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 162/2014 (DOU de 01/10/2014, seção 1, pg. 78). Renovação: Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 32/2017 (DOU de 03/03/2017, seção 1, pg. 81).
- **Utilidade Pública Federal:** Portaria do Ministério da Justiça 2164 de 2008 (DOU de 14/11/2008, seção 1, página 77 – vigente até a Lei Federal nº 13.204/2015).
- **Entidade Organizadora nos Programas Habitacionais de Interesse Social do Ministério das Cidades:** Portaria nº 599 de 24/09/2014 da Secretaria Nacional de Habitação (DOU de 26/09/2014, seção 1, pg. 77-84).

ESTADUAIS:

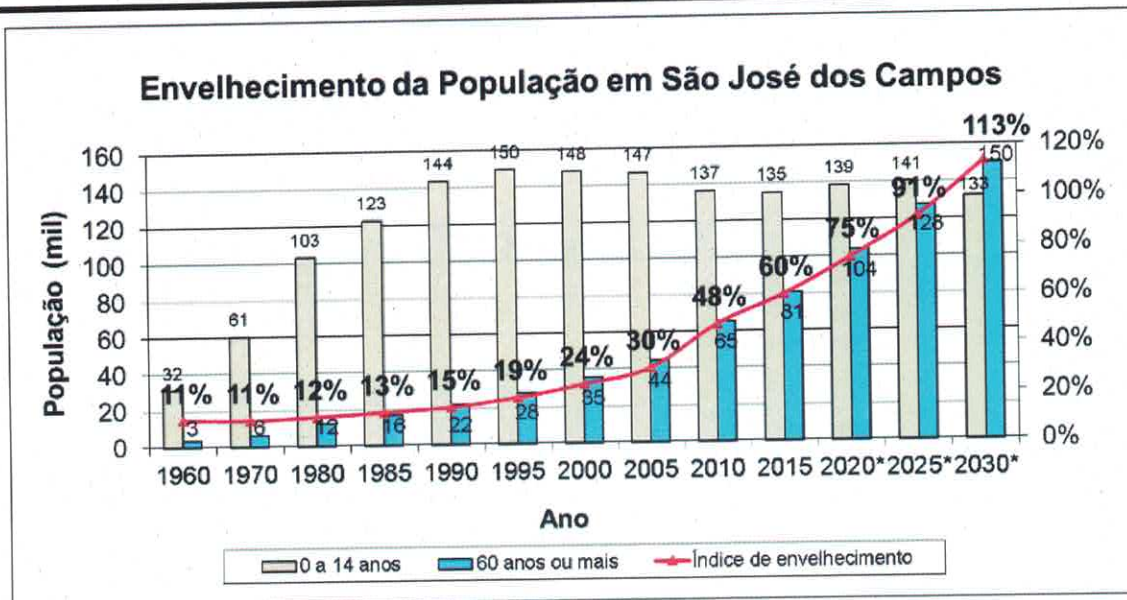
- **Inscrição Estadual:** Isento
- **Utilidade Pública Estadual:** Lei Estadual nº 12311/2006
- **Registro na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEADS/SP):** nº 5915/2007
- **Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades:** CRCE nº 1638 de 18/12/2013.
- **Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora dos Direitos Humanos:** Certificado nº 713/2016 da Secretaria da Justiça do Estado de SP (Processo SJDC 1947/2016).
- **Declaração de Reconhecimento de Imunidade do Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD:** Notificação NSE-ITCMD nº 81/2015 de 14/12/2015 (Processo 12541-944921/2015).

MUNICIPAIS:

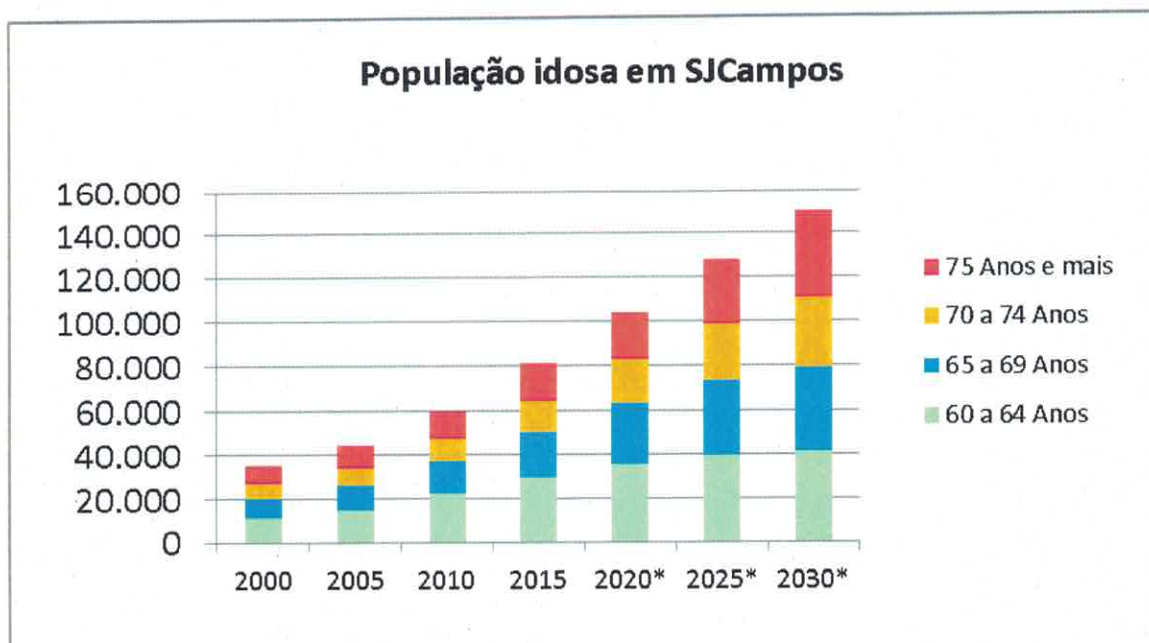
- **Inscrição Municipal em São José dos Campos:** nº 135753
- **Utilidade Pública Municipal – São José dos Campos:** Lei Municipal nº 6173/2002
- **Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos:** nº 082 (Resolução CMAS nº 004/2007 publicada no Boletim do Município de SJCampos em 09/03/2007, página 19).
- **Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos:** nº 128/08.
- **Inscrição no Conselho Municipal do Idoso de São José dos Campos:** nº 02/2008 (Resolução CMI nº 02/2008).
- **Medalha Cassiano Ricardo da Câmara Municipal de São José dos Campos** pelos relevantes serviços prestados a comunidade: Decreto Legislativo nº 40/2016 (Boletim do Município nº 2367 de 21/12/2016).

4.10. Descrição da Realidade

No início do ano 2000, em São José dos Campos, tínhamos cerca de 33 mil idosos. Atualmente, este número ultrapassa a marca dos 85 mil idosos, segundo as estimativas populacionais do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Em cerca de 10 anos o número de idosos será igual ao de crianças até 14 anos. Teremos 20 mil idosos a mais no município a cada 4 ou 5 anos.



Em São José dos Campos em 2030, dos 150 mil idosos residentes, 40 mil serão muito idosos (a partir de 75 anos de idade).



As pesquisas oficiais nos mostram que a situação dos idosos vem se complicando a cada dia. Segundo o PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) do IBGE, realizado em 2008, três entre cada quatro idosos possuem um ou mais problemas de saúde. Cerca de um terço dos idosos vive sozinho ou com companheiro também idoso, sem a assistência diária de familiares, mais jovens, em condições de assisti-los.

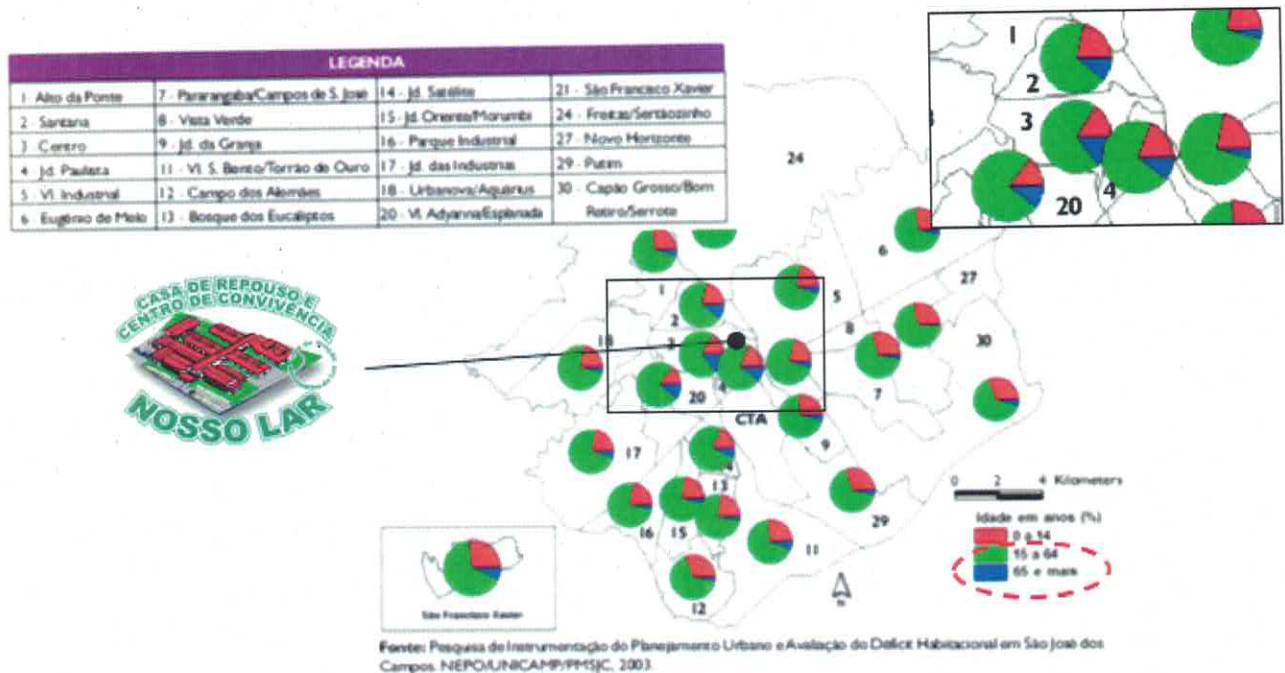
Desde o início do funcionamento do primeiro Centro de Referência do Idoso, a Casa do Idoso Centro, já foram inauguradas nos últimos 10 (dez) anos outras 3 (três) unidades similares, nas diferentes regiões da cidade.

Todavia, o número de vagas para idosos em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) permanece o mesmo há 10 (dez) anos.

Deste modo, muito acertadamente, o Município de São José dos Campos está ampliando sua rede de ILPIs referenciados ao CREAS, de modo a adequar as vagas existentes à necessidade local.

Neste contexto, a Casa de Repouso Nosso Lar, braço da Casa de Oração Missionários da Luz, está pronta para auxiliar o Município no atendimento desta demanda, de modo a promover a integral atenção biopsicossocial do idoso.

A Casa de Repouso Nosso Lar localiza-se em privilegiada região central da cidade, onde há grande concentração da população idosa, bem como é servida por consolidada malha de transportes:



Ainda, de forma complementar ao projeto de implantação da Casa de Repouso Nosso Lar em curso, a Casa de Oração Missionários da Luz buscou capacitar-se e habilitar-se a esta edificante tarefa, desenvolvendo diversas atividades socioassistenciais e de saúde ao longo de sua história, bem como credenciou-se e certificou-se em diversos órgãos municipais, estaduais e federais, conforme descrito na seção anterior.

4.11. Objetivos

Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares e/ou sociais;

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivos Específicos e Resultados Esperados

Objetivos Específicos	Resultados Esperados
Ter acesso a espaço adequado quanto a salubridade, acessibilidade, conforto e segurança	Redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.
Realizar atividades sociais, de lazer e culturais no território que possibilitem o idoso se relacionar com familiares, amigos e a vivência em comunidade;	Preservação e estabelecimento de vínculos com familiares, amigos e comunidade, prevenindo o isolamento social e garantindo a inclusão social.
Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado	Melhoria na autoestima e na participação ativa do idoso em seu novo espaço, com sugestões e críticas.
Promover atividades intergeracionais com o objetivo de resgate da história de vida dos idosos;	Resgatar a auto-estima e melhorar as relações interpessoal, e compartilhar de suas experiências vividas.
Promover o acesso à renda	Acesso às políticas de Seguridade Social, de modo a promover o acesso à renda;
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Promover atividades em grupos, internas e externas, trabalhando a parte cognitiva e psicomotora.
Incentivar o fortalecimento do idoso e família ora enfraquecidos pela distância ou conflitos, na busca de promover conscientização dos familiares a inteirar-se com a instituição.	Prevenção e fortalecimento das ações preventivas e da capacidade protetiva dos vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Possibilitar momentos de descontração e interação no coletivo.

4.12. Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Indicadores a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- 100% dos idosos abrigados com documentação civil;
- 100% dos idosos abrigados cadastrados no GESUAS e CAD. Único;
- 90% dos idosos abrigados inseridos em benefícios previdenciários ou assistenciais;
- 70% de participação dos idosos abrigados nas atividades lúdicas, sociais, de saúde e de integração social;
- 50% dos idosos abrigados beneficiados pela participação familiar e comunitária nos eventos e atividades integrativas;
- 100% de atendimento às necessidades básicas de alimentação, higiene e moradia dos idosos abrigados, buscando seu bem-estar físico e social.

4.13. Infraestrutura Física Existente

O serviço é proposto ser realizado na Rua Martins Pereira, 183/223, Jardim Jussara, São José dos Campos – SP, Brasil.

A justificativa para uso deste espaço em detrimento de qualquer opção sob a forma de aluguel, encontra-se na seção “4.7. Endereço de Execução do Serviço” deste Plano de Trabalho.

O local ofertado conta com os seguintes espaços:

- prédio de moradias, que possuem acomodações para 30 idosos com cama, armário individual e banheiro;
- 3 casas em uma Vila Dignidade com capacidade para abrigar 1 casal e mais 10 (dez) idosos;
- prédio com área para atividades de terapia ocupacional, saúde, alimentação e para a equipe técnica;
- espaços de apoio, como cozinha, sala de atendimento familiar e/ou individual com idosos (serviço social e psicologia), sala de fisioterapia, refeitório de funcionários e portaria.

A instituição possui, ainda, um veículo Minibus Fiat Ducato 2014 com capacidade para 15 passageiros e também uma Pick-up Saveiro 2016/2017. Ainda, está em vias de adquirir novo veículo para transporte de idosos, conforme captação de recursos já realizada via FUMID – Fundo Municipal do Idoso.

4.14. Ações a Serem Desenvolvidas e Forma de Execução

Cronograma

Atividades	Descrição da Atividade/mês de execução	Indicador	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Operacionalização do Serviço	Planejamento das Atividades	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões, encontros e grupos de trabalho para discussão de casos (Equipe executora)	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Visita Domiciliar ⁽¹⁾	1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioassistenciais	Inserção e Acolhida no Serviço ⁽¹⁾	2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Entrevista Social e Registros no Sistema de Gestão Eletrônica da Assistência Social – GESUAS/ Cad Único	2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Evolução do Plano de Atendimento Individual (PIA);	2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhamentos ou Desligamentos	3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apoio individual e socio familiar	5		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Socioeducativas	Eventos e atividades comunitárias (Datas Comemorativas, passeios, confraternizações, campanhas educativas) ⁽²⁾	5		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Palestras de Ação oral e/ou audiovisual com temas específicos, e de interesse dos idosos; ⁽²⁾	4			X		X		X		X		X	
	Oficinas (trabalhos manuais, artes, música, culinária, pintura, artesanatos em geral) ⁽²⁾	4		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cultos Ecumênicos: Participação dos idosos nos eventos religiosos ⁽²⁾	4			X			X			X			X
	Atividades Socioculturais: Dinâmica de grupo (roda de conversa), música; encontro intergeracionais ⁽²⁾	4		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	06 Refeições diárias/higienização e cuidados pessoais	6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento biopsicossocial e Multidisciplinar	Acompanhamento/orientações nutricionais, elaboração de cardápio e demais atribuições técnicas ⁽²⁾	6	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

Atendimento psicológico e psicossociais em grupo, individual e familiar ⁽²⁾	5		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento terapêutico ocupacional e/ou fisioterapêutico em grupo e individual ⁽²⁾	4	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento de enfermagem e dos atendimentos na rede de saúde ⁽²⁾	6		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Notas:

- (1) Sob demanda, se houver.
- (2) Algumas das atividades elencadas poderão ser realizadas com participação de colaboradores voluntários, nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 e suas alterações ou mesmo por estagiários, sob supervisão, conforme Lei Federal nº 11.788/2008.

Metodologia

A Entidade terá como diretriz a Resolução CNAS nº 109, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, planejando as atividades desenvolvidas, para isso a execução do serviço contará com a contratação de recursos humanos especializados para execução das atividades propostas.

O acesso ao Serviço de Acolhimento para Pessoa Idosos, se dará por encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Sistema de Garantia de Direitos Poder Judiciário/MP, esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar, com atendimento interrupto (24hs).

Para que o Plano de Trabalho alcance com êxito a execução serviço, a Entidade tem o intuito de trabalhar com as diversas Políticas Públicas Setoriais, buscando a garantia de direitos e da dignidade humana.

Ações que serão executadas	Descrição das atividades	Objetivos	Resultados da Parceria
Operacionalização do Serviço	Planejamento das atividades, Reuniões, encontros e grupos de trabalho para discussão de casos (Equipe executora), registros	Acolher idosos em vulnerabilidade social, realizar cadastro individual de cada idoso, evolução de prontuário, mensurar as atividades realizadas para compor o relatório mensal	Preservação da dignidade humana e a garantia de direito
Atividades Socioassistenciais	Visita Domiciliar, Inserção e Acolhida no Serviço, Evolução do Plano de Atendimento Individual ou família (PIA); Encaminhamentos ou Desligamentos	Conhecer a dinâmica do idoso e sua família, orientar e encaminhar a outros serviços da rede socioassistencial.	Preservação da dignidade humana e a garantia de direito
Atividades Socioeducativas	Apoio individual e socio familiar; Eventos e atividades comunitárias (Datas Comemorativas, passeios, confraternizações, campanhas educativas); Palestras de Ação oral e/ou audiovisual com temas específicos, e de interesse dos idosos;	Organizar e incentivar a participação dos idosos nas atividades de caráter coletivos, minimizar as várias formas de violências, preconceito e estigmatização do idoso na família	Promover a qualidade de vida, melhora da autoestima; Socialização e integração da pessoa idosa.

	Oficinas (artes plásticas, música, culinária, pintura, artesanatos em geral); Cultos Ecumênicos: Participação dos idosos nos eventos religiosos; Atividades Socioculturais: Dinâmica de grupo (roda de conversa), baile; encontro intergeracionais	fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, realizar atividades intergeracionais para trocas de experiências.	
Atendimento Biopsicossocial e Multidisciplinar	06 Refeições diárias/higienização e cuidados pessoais; Atendimento psicológico e psicossociais em grupo, individual e familiar; Atendimento psicológico e psicossociais em grupo, individual e familiar; Atendimento terapêutico ocupacional em grupo e individual; Acompanhamento de enfermagem e dos atendimentos na rede de saúde;	Realizar atividades acompanhadas e supervisionadas por profissionais habilitados, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento.	Promoção da saúde e prevenção do agravamento clínico do idoso.

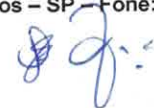
Remuneração da Equipe de Trabalho (Lei Federal nº 13.019/14, Art. 46 – I)

Despesa	Categoria ou Finalidade	Discriminação	Valor Mensal (R\$)
Remuneração da Equipe (Lei 13.019/14, Art. 46 – I)	Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios	Remuneração, incluindo salários, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, por tempo, e outros previstos em convenção coletiva ou lei).	64.339,29
		Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias), passes urbanos, rescisões trabalhistas, cesta básica, ticket refeição, cesta de natal, controle de ponto, exames admissionais, ocupacionais e demissionais, e benefícios previstos em convenção coletiva de trabalho.	26.340,66
	Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver)	Serviços Contábeis e atendimento às diretrizes do TCE-SP	950,00
		Serviços de manutenção de móveis e equipamentos, cadeiras de rodas, andadores, equipamentos hospitalares, jardinagem, limpeza, dedetização, desratização, limpeza de caixa d'água, exame de potabilidade da água, chaveiro, reparo e substituição de utensílios, colchões, travesseiros e capas, e pequenos reparos prediais, incluindo os materiais necessários (lâmpadas, tomadas, torneiras, pias, sanitários), etc.	3.229,20
Total			94.859,15

Custos Indiretos (Lei Federal nº 13.019/14, Art. 46 – III)

Custos Indiretos (Lei 13.019/14, Art. 46 – III)	Gêneros alimentícios	Gêneros Alimentícios e Complementos Nutricionais para Idosos.	19.472,85
	Materiais de consumo	Materiais de higiene e limpeza (pessoal e dos ambientes), fraldas, lavanderia, materiais de enfermagem, de saúde e medicamentos (esparadrapos, fitas, materiais para curativos, máscaras, aventais, algodão, soros, gases e afins).	2.800,00
		Materiais de consumo, administrativos, de escritório, materiais lúdicos e pedagógicos, decorativos, materiais de impressão, cartuchos de impressora, fotocópias, despesas de cartório, gráficas, publicações legais, etc.	2.600,00
		Uniformes, crachás, atestados de saúde admissional/ocupacional / demissional, PPRA / PCMSO, EPIs - equipamentos de proteção individual, luvas, toucas, calçados, jalecos, etc.	2.200,00
	Utilidades públicas	Custos com fornecimento de água, esgoto, energia elétrica, gás natural, GLP, telefonia e Internet.	3.840,00
	Outras despesas	Custos com combustíveis, lubrificantes, manutenções veiculares, seguros e taxas veiculares e serviços de emergência e locomoção.	900,00
Total			31.812,85

Aquisições, para dedução como despesa, observarão os limites estabelecidos no art. 15 do Dec-Lei Federal nº 1.598/77, com redação dada pela Lei Federal nº 12.973/14.



EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que não se enquadrem nas exigências legais e normas regulamentadoras, bem como os artigos 166 e 167 do Dec-Lei Federal nº 5.452/1943, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77, podem ser considerados, para todos os fins, materiais de consumo, de higiene ou limpeza conforme a destinação ou uso, inclusive os descartáveis.

Composição da Equipe de Trabalho contratada pela CLT

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Forma de Contratação	Formação	Carga H. Mensal dedicada à parceria
Administração	Analista Adm / Financeiro	1	CLT	Superior	220
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	2 ⁽²⁾	CLT	Fund.	12 x 36 ou 220h/m
Alimentação	Cozinheiro	2 ⁽²⁾	CLT	Fund.	12 x 36 ou 220h/m
Alimentação	Nutricionista	1	CLT	Superior	100
Atendimento Idosos	Cuidador de Idosos (I, II, dia, noite)	20 ⁽¹⁾ ₍₂₎	CLT	Médio ou Técnico	12 x 36 ou 220h/m
Atendimento Idosos	Motorista	1	CLT	Fund.	220
Atendimento Saúde	Enfermeiro	1	CLT	Superior	220
Atendimento Saúde	Fisioterapeuta	1	CLT	Superior	100
Atendimento Saúde	Terapeuta Ocupacional	1	CLT	Superior	100
Atendimento Social	Assistente Social	1	CLT	Superior	150
Atendimento Social	Psicólogo	1	CLT	Superior	220
Coordenação Técnica	Coordenador Técnico	1	CLT	Superior	220
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serv. Gerais (I, II)	3 ⁽¹⁾ ₍₂₎	CLT	Fund.	12 x 36 ou 220h/m
Total Geral		36			

(1) Profissionais, cuidadores de idosos ou auxiliares/técnicos de enfermagem, bem como os auxiliares de serviços gerais, cujos valores individuais de remuneração podem variar, dependendo das especificidades das funções, de convenções coletivas de trabalho, formação, salário, especialização, adicionais noturnos, de insalubridade, por revezamento ou não, etc., A formação do profissional pode ensejar melhorias salariais desde que não ultrapasse o valor de remuneração total previsto na tabela seguinte.



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



- (2) Número pode variar por conta da contratação emergencial de trabalhador intermitente para cobrir afastamentos temporários de trabalhadores mensalistas ou demandas eventuais por conta de questões de saúde com os idosos abrigados.

Detalhes das Despesas com a Equipe de Trabalho contratada pela CLT

Atividade	Cargo/ Função	Qde	Remuneração mensal total	Encargos (FGTS, PIS, 13o, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões trabalhistas	Cesta Básica / Ticket Refeição	Exames Ocup/ Adm/ Demiss	Cesta de Natal	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
Administração	Analista Adm / Financeiro	1	3.000,00	633,33	48,80	161,60	164,46	2,08	12,50	4.022,77	48.273,24
Alimentação	Auxiliar de Cozinha	2	2.652,18	559,90	152,86	142,86	328,92	4,16	25,00	3.865,88	46.390,56
Alimentação	Cozinheiro	2	3.105,00	655,50	271,30	167,26	328,92	4,16	25,00	4.557,14	54.685,68
Alimentação	Nutricionista	1	1.511,25	319,04	138,13	81,41	164,46	2,08	12,50	2.228,87	26.746,44
Atendimento Idosos	Cuidador de Idosos (I, II, dia, noite), ou Téc. Enfermagem	20	28.732,00	6.065,64	1.396,00	1.547,70	3.289,20	41,60	250,00	41.322,14	495.865,68
Atendimento Idosos	Motorista	1	1.882,02	397,32	115,88	101,38	164,46	2,08	12,50	2.675,64	32.107,68
Atendimento Saúde	Enfermeiro	1	3.558,02	751,14	15,32	191,66	164,46	2,08	12,50	4.695,18	56.342,16
Atendimento Saúde	Fisioterapeuta	1	2.036,88	430,01	106,59	109,72	164,46	2,08	12,50	2.862,24	34.346,88
Atendimento Saúde	Terapeuta Ocupacional	1	2.036,88	430,01	106,59	109,72	164,46	2,08	12,50	2.862,24	34.346,88
Atendimento Social	Assistente Social	1	3.356,53	708,60	27,41	180,81	164,46	2,08	12,50	4.452,39	53.428,68
Atendimento Social	Psicólogo	1	3.356,53	708,60	27,41	180,81	164,46	2,08	12,50	4.452,39	53.428,68
Coordenação Técnica	Coordenador Técnico	1	4.929,19	1.040,61	-	265,52	164,46	2,08	12,50	6.414,36	76.972,32
Limpeza e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais (I, II)	3	4.182,81	883,04	435,42	225,31	493,38	11,25	37,50	6.268,71	75.224,52
Total Geral	Total Geral	36	64.339,29	13.582,74	2.841,71	3.465,76	5.920,56	79,89	450,00	90.679,95	1.088.159,40

Justificativas para a Equipe de Trabalho contratada pela CLT:

A remuneração da equipe de trabalho está compatível com outras entidades de acolhimento para idosos conveniadas com a Prefeitura. A remuneração inclui salários, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade, biênios, por tempo, coordenação), salário família, dissídios, antecipações de dissídio, e outros previstos em convenção coletiva ou lei, ou, ainda, horas extras.

No caso do motorista, a entidade dispõe de meios para promover as necessidades de transporte. Já para a questão dos auxiliares de cozinha, importante frisar que o profissional cozinheiro está apto a desempenhar as funções auxiliares, quando necessário, bem como os cuidadores podem auxiliar a alimentação dos idosos nos horários das refeições.

Os valores dispostos na coluna de passes urbanos, direito de todo trabalhador, consideram apenas a diferença entre o valor total previsto e o desconto legal possível de até 6% do salário, conforme previsto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Federal nº 7.418/1985. Ou seja, o valor total dispendido é maior, porém há o desconto legal na folha de pagamento.

Os valores indicados na coluna Cesta Básica / Ticket Refeição incluem outros benefícios, desde que expressamente previstos em Convenção Coletiva da categoria.

Além disso, para algumas atividades específicas ou sob regime de revezamento, a entidade poderá contar com a participação de colaboradores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608/1998 e suas alterações. Ainda, sob supervisão, por estagiários, conforme Lei Federal nº 11.788/2008.

PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

Conforme determina o Decreto Municipal nº 18.299/2019 e suas alterações, se houver:

Art. 61. Deverão constar do plano de trabalho das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no mínimo, as seguintes informações:

...

XVII – identificação e justificativa para o pagamento despesas em espécie, quando for o caso;

...

Art. 98. A movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do usuário final, ou, excepcionalmente, mediante cheque nominal e não endossável.

Parágrafo único. Se for imprescindível o pagamento em espécie de qualquer despesa prevista no plano de trabalho, a proposta deverá justificar os motivos, sob pena de não ser aceita.

Decreto Municipal nº 18.299/2019 e suas alterações.

A Casa de Oração Missionários da Luz esclarece que será evitado, mas pode ocorrer o pagamento de despesas em espécie, com uso de cheque nominal não endossável ou, em último caso, em espécie, em estrita observância ao decreto supracitado.

4.15. Monitoramento e Controle

O processo de monitoramento controle do serviço ofertado será feito por meio de reuniões de equipe, relatório mensal e social conforme instrumentais elaborados pela Secretaria de Apoio ao Cidadão – SASC.

4.16. Declaração

Na qualidade de representante legal da OSC (Organização da Sociedade Civil) proponente declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.


São José dos Campos, 28 de fevereiro de 2021.



Alessandra Pinhoti Bitencourt
Coordenadora Técnica



Luiz Carlos Corsi
Presidente



Christiano Sadock de Freitas
1º Secretário

5. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta 1	Início	Término	Qtd	Custo Unit.	Custo Total Mensal
Implantação do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Na modalidade – Abrigo Institucional para Pessoa Idoso, atendimento a 35 idosos de ambos os sexos.	Mês 1	Mês 12	35 idosos	R\$ 3.619,20	R\$ 126.672,00

OBJETIVO: Garantir o acolhimento e a proteção integral ao idoso.

METODOLOGIA: A inserção no Serviço de Acolhimento Institucional para a Pessoa Idosa dar-se à através de encaminhamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Visitas domiciliares, cadastro individual. Ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; fortalecer os vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, participação nas atividades de caráter coletivos. A inserção dos idosos dar-se-á de forma gradativa, devendo ser atingida integralmente até o mês 3 da parceria, considerando as necessidades de estudo multidisciplinar individualizado e a adaptação dos mesmos ao novo lar.

ETAPA 1: Idosos abrigados com documentação civil.

OBJETIVO DA ETAPA: Garantir que a documentação civil de cada usuário admitida esteja disponível e cópias dos mesmos arquivados na entidade.

METODOLOGIA DA ETAPA: Realizar orientações e encaminhamentos para a rede de serviços, promovendo o acesso a serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA: Os previstos no Plano de Trabalho.

ETAPA 2: Idosos abrigados com cadastro no GESUAS e CAD. Único

OBJETIVO DA ETAPA: Facilitar, agilizar e melhorar o atendimento aos usuários, assim como oferecer avanços nos controles internos e indicadores da Assistência Social, e propiciar acesso a benefícios, programas, serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

METODOLOGIA DA ETAPA: Promover acesso à informação em tempo real compartilhada pela rede: a unificação dos atendimentos da rede socioassistencial em uma única base de dados, extração de dados para elaboração de relatórios mensais; mapeamento e a sistematização de dados relacionados ao atendimento e perfil dos usuários cadastrados.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA: Os previstos no Plano de Trabalho.



CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ

CNPJ: 96488101/0001-22 - IE: Isento – IM 135753
ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Promotora dos Direitos Humanos e de Utilidade Pública



ETAPA 3: Idosos abrigados com acesso a benefícios previdenciários e/ou assistenciais

OBJETIVO DA ETAPA: Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

METODOLOGIA DA ETAPA: Realizar orientações e encaminhamentos para a rede de serviços, promovendo o acesso a serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA: Os previstos no Plano de Trabalho

ETAPA 4: Participação dos idosos abrigados nas atividades lúdicas, sociais, de saúde e de integração social;

OBJETIVO DA ETAPA: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

METODOLOGIA DA ETAPA: Propiciar o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, com atividades lúdicas, sociais, esportivas e de integração social, respeitando o interesse e as habilidades, incentivando e promovendo a participação coletiva, contribuindo para um envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA: Os previstos no Plano de Trabalho

ETAPA 5: Idosos abrigados beneficiados pela participação familiar e comunitária nos eventos e atividades integrativas

OBJETIVO DA ETAPA: Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

METODOLOGIA DA ETAPA: Propiciar atividades, inclusive à distância, para incentivar o convívio, os fortalecimentos de laços de pertencimento, a fim de recuperar e preservar suas histórias de vidas e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA: Os previstos no Plano de Trabalho

ETAPA 6: Idosos abrigados com necessidades básicas de alimentação, higiene e moradia atendidos, buscando seu bem-estar físico e social.

OBJETIVO DA ETAPA: Garantir proteção e atendimento integral de suas necessidades com alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, saúde, moradia, buscando seu bem-estar físico, social e espiritual.

METODOLOGIA DA ETAPA: Oferecer 6 refeições diárias, higiene e cuidados pessoais, atendimento biopsicossocial aos idosos, de acordo com suas necessidades, acolhida individual e em grupo, apoio individual e sociofamiliar.

RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA: Os previstos no Plano de Trabalho

6. INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO

Meta: Atendimento a 35 idosos de ambos os sexos em ILPI

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
			Entre	E
1-Documentação civil	Objetivo: Garantir direitos civis. Definição: Quantidade de usuários com documentação civil disponível no mês seguinte a admissão, em relação ao total de usuários abrigados.	100%	Entre 100%	E 100%
2-Cadastro no GESUAS e CAD. Único	Objetivo: Garantir acesso à rede socioassistencial. Definição: Quantidade de usuários cadastrados no GESUAS e Cad. Único no mês seguinte a admissão, em relação ao total de usuários abrigados.	100%	Entre 100%	E 100%
3-Acesso a benefícios previdenciários e/ou assistenciais	Objetivo: Buscar acesso aos benefícios socioassistenciais, Definição: Quantidade de usuários inseridos em benefícios previdenciários e/ou assistenciais no mês seguinte a admissão, em relação ao total de usuários abrigados.	100%	Entre 90%	E 100%
4-Participação dos idosos nas atividades ofertadas	Objetivo: Buscar a participação do idoso nas atividades ofertadas. Definição: Quantidade de usuários que participam de alguma modalidade de atividades oferecidas (lúdicas-esportivas, sócio-integradoras ou laboral-produtivas), em relação ao total de usuários aptos para estas atividades.	100%	Entre 70%	E 100%
5-Participação familiar e comunitária nos eventos	Objetivo: Buscar a participação familiar e comunitária com o idoso. Definição: Quantidade de usuários que tiveram pelo menos 1 familiar participando das reuniões sócio-educativas abertas ou eventos previstos, inclusive à distância.	100%	Entre 50%	E 100%
6-Atendimento às necessidades básicas de moradia, alimentação e saúde.	Objetivo: Garantir proteção e atendimento integral de necessidades de cada usuário. Definição: Quantidade de idosos com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto	100%	Entre 100%	E 100%

7. FONTES DE RECURSO

Fontes de Recurso	Tipo	Valor
Prefeitura Municipal de São José dos Campos	Municipal	R\$ 1.520.064,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO / POR ITEM DE AQUISIÇÃO

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	QTD	Custo Unitário	Custo Total
Recursos humanos, compreendendo salários, encargos e benefícios; Recursos humanos, compreendendo autônomos e pessoa jurídica (incluindo impostos e encargos, se houver);	Despesas com Pessoal	12	94.859,15	1.138.309,80
		Fonte 1	Municipal	1.138.309,80
Gêneros alimentícios; Materiais de consumo; Utilidades públicas; Outras despesas;	Custos Indiretos	12	31.812,85	381.754,20
		Fonte 1	Municipal	381.754,20

9. PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA

Despesas	Mensal	Anual
Remuneração da Equipe	94.859,15	1.138.309,80
Custos Indiretos	31.812,85	381.754,20
TOTAL (R\$)	126.672,00	1.520.064,00

Os valores ora apresentados poderão sofrer reajustes ao longo da execução do plano de trabalho, por razões externas ao objeto do presente plano de trabalho ou das partes, e deverão ser objeto de termo aditivo, consoante artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015. Caso isto não seja viável, poderá a OSC tomar as medidas necessárias para o equilíbrio financeiro do contrato, consoante responsabilidade esculpida no artigo 42, inciso XIX da Lei Federal nº 13.019/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

10. CRONOGRAMA DE REPASSE

Geral (R\$ 1.520.064,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (R\$ 1.520.064,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

11. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Geral (R\$ 1.520.064,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos (R\$ 1.520.064,00)

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00	126.672,00